

**PORTARIA N° 051/2024.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/1997, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

**CONSIDERANDO** a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

**CONSIDERANDO** a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

**R E S O L V E**

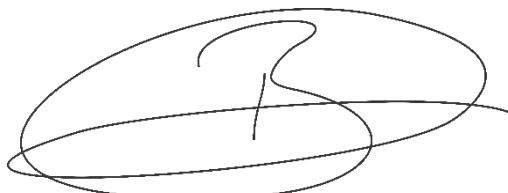
**Art. 1°.** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais ao Sr. **JOSÉ ALVES DA TRINDADE**, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, sob matrícula n° 00497-1, lotado na Secretária Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, § 1°, III, da CF/88 com redação dada pela EC n° 20/98.

**Art. 2°.** Esta portaria retroage a data de 01/08/2022 e trata-se de portaria retificadora.

**Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 11 de dezembro de 2024.



***José Odeon Braga Neto***  
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com  
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro  
de Souza, 99 - Centro



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                                          |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20241211023845</b>                                                                                                    |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA N° 0051/2024 - ONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. JOSÉ ALVES DA TRINDADE |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                                                                 |
| <b>Setor</b>                           | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS                                                                         |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 11/12/2024 14:40                                                                                                         |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 11/12/2024 14:40                                                                                                         |
| <b>Data de circulação</b>              | 11/12/2024                                                                                                               |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 02060-A, data 11/12/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA                                                                  |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA                                                                                               |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                           |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/12/2024 — Edição 02060-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241211023845&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 12/07/2026 19:32



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20241211023845**, intitulada **PORTARIA N° 0051/2024 - ONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. JOSÉ ALVES DA TRINDADE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 11/12/2024 14:40 | **Autorização:** 11/12/2024 14:40 | **Circulação:** 11/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 02060-A, 11/12/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor José Alves da Trindade, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, matrícula nº 00497-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e em conformidade com a Lei Municipal nº 025/1997 e a Emenda Constitucional nº 103/2019. A portaria, de caráter retificador, retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241211023845&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 12/07/2026 19:32